

## VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 629/2011 de 23 de Maio de 2011

Foi celebrado entre a Região Autónoma dos Açores e a Teatro Micaelense – Centro Cultural e de Congressos, SA um Contrato de Gestão de Serviços de Interesse Económico Geral relativo ao Desenvolvimento da Oferta Cultural, da Animação Turística da Região e de Promoção do Destino Turístico;

Essa formalização pretendeu criar condições para a oferta de artes expositivas e do espectáculo, oriundas do exterior, com o objectivo de permitir aos açorianos o acesso a bens a que, por motivo da insularidade e da distância face aos grandes centros de decisão e de criação culturais e artísticos, dificilmente teriam acesso.

Considerando que, de acordo com a cláusula 3.<sup>a</sup> daquele Contrato, o financiamento das tarefas de interesse económico geral é assegurado mediante transferências a efectuar pelo Orçamento da Região Autónoma dos Açores, na parte em que não beneficiem de participações de fundos comunitários, nacionais ou regionais;

Considerando que a Teatro Micaelense – Centro Cultural e de Congressos, SA apresentou um Plano de Acções para 2011, já aprovado;

Assim, nos termos das alíneas a), d) e e) do Estatuto Político-Administrativo e em conformidade com o n.º 2 da cláusula 3.<sup>a</sup> do Contrato de Gestão de Serviços de Interesse Económico Geral relativo ao Desenvolvimento da Oferta Cultural, da Animação Turística da Região e de Promoção do Destino Turístico, determina-se:

- 1 - Autorizar a transferência de 800.000,00 (oitocentos mil euros) para a sociedade Teatro Micaelense – Centro Cultural e de Congressos, SA, através de verbas do Programa 10 – Desenvolvimento do Turismo, Projecto 10.03 – Investimentos Estratégicos, Acção 10.3.2 – Centro Cultural e de Congressos, código orçamental 04.01.01.
- 2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

28 de Abril de 2011. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.